



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.111

De 26 de novembro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 168/13-L,

De 5 de novembro de 2013.

AUTÓGRAFO N.º 4.075 de 18/11/2013.

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação de Estrada Símon Bolívar e Estrada José de San Martin a vias públicas localizadas no Bairro do Pavão.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Estrada Símon Bolívar", com início na Estrada dos Gomes e término em propriedade particular, conta com 400 metros de extensão e 6 metros de largura.

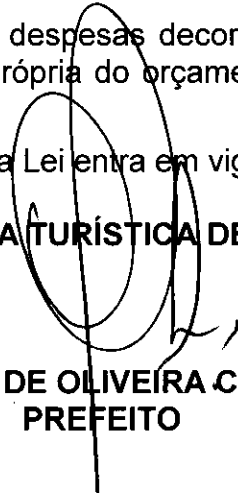
Art. 2 Fica denominada "Estrada José de San Martin" com início na Estrada dos Gomes e término em área de preservação (mata), conta com 400 metros de extensão de 6 metros de largura.

Art. 3º Faz parte da presente Lei mapa das vias públicas ora denominadas.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/11/2013.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 26 de novembro de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 39ª Sessão Ordinária de 18/11/2013.

/ap.-